



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá

INDICAÇÃO Nº 06/2021

AUTOR: Vereadores Bancadas PDT e PT

Apreciada na Sessão Ordinária
de 26/03 / 2021

Os vereadores da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT e do Partido dos Trabalhadores, requerem à Vossa Excelência que, uma vez lida a presente indicação no expediente, perante o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Executivo Municipal de Ibiacá a seguinte indicação:

Diante da Crise causada pela Pandemia mundial do CORONAVÍRUS – (COVID-19), que já perdura há mais de um ano, com propagação exponencial, aliado às novas e duras restrições determinadas pelo Governo Estadual, que nos expõe ao risco eminente de termos de fechar as portas ou atendimento remoto permanentemente de estabelecimento comerciais, vimo por meio deste expediente de solicitação na Indicação, reforçar as necessidade de medidas por parte do Poder Público, no sentido de minimizar as perdas e problemas pretéritos, presentes e futuros, aos empresários de todos os segmentos produtivos, comerciais e de prestação de serviços Ibiacaenses, de modo que a municipalidade conceda em caráter urgente e emergencial, as seguintes proposições.

- Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, também das empresas instaladas na área do município, as quais foram e estão sendo fortemente prejudicados pela atual situação econômica decorrente das restrições governamentais impostas pela Pandemia do COVID-19;

- Renovação automática dos alvarás de funcionamento das empresas vinculadas ao comércio de bens e serviços, por um(1) ano, sem cobrança de taxas.

Importante ressaltar que o setor de bens e serviços é o que mais vem sofrendo com a atual situação de fechamentos, no entanto, necessita horar com suas obrigações.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá

Os comerciantes locais, já muito prejudicados após um, ano de constantes paralizações e restrições, agravado com as últimas restrições impostas pelo Governo Estadual, não vislumbram esperança e outras alternativas para manter suas atividades e os empregos de seus colaboradores.

É obvio que um aumento da carga tributária nesse período de pandemia acarretam prejuízos sociais de graves, portanto alternativamente caso entenda ser inviável a impossibilidade de Isenção total, seja concedido descontos ao Imposto e que as Taxas para concessão de Alvarás não sejam também majoradas durante esse ano de 2021, bem como não seja repassado os índices da correção com base no IGPM-FGV.

Certos de poder contar com a sensibilidade e compreensão por parte do Executivo Municipal, antecipamos agradecimentos, subscrevendo-nos

Atenciosamente

Ibiacá/RS, 26 de Março de 2021.

Ver. Altemir Domingos Suzin – PDT

Ver. Marcelo Corso – PDT


Ver.(a) Diana Musatto – PDT


Ver. Valdecir Schenatto – PDT

Ver. Alcir Stefani – PT